



## INDICAÇÃO Nº 012262/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **Afogados da Ingazeira** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

### Justificativa

A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima e urgente das mulheres de **Afogados da Ingazeira** e região, garantindo o acesso facilitado a serviços essenciais de saúde preventiva. A Carreta da Saúde da Mulher, já conhecida pela eficiência e pelo alcance social, disponibiliza exames de alta relevância, como **mamografia, citologia e ultrassonografia**, fundamentais para a detecção precoce de doenças que, quando diagnosticadas a tempo, apresentam altas taxas de cura.

A realidade do Sertão do Pajeú, com áreas de difícil acesso e comunidades rurais afastadas, torna imprescindível a presença de ações itinerantes de saúde. Muitas mulheres deixam de realizar exames por falta de disponibilidade na rede local ou por dificuldades de deslocamento até centros urbanos que ofereçam tais serviços.

Portanto, a inclusão de Afogados da Ingazeira no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher não apenas ampliará o alcance dos atendimentos, mas também contribuirá de forma decisiva para a redução das desigualdades no acesso à saúde, fortalecendo a política pública de prevenção e cuidado integral à mulher.

**Sala das Reuniões, em 11 de Agosto de 2025.**

**LUCIANO DUQUE**  
Deputado